



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

AVISO

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 4 de Novembro de 2016 e, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se acha aberto o concurso de acesso, documental, condicionado, para um trabalhador em regime de contrato administrativo de provimento, de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (GPTUI).

1– Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento do GPTUI, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio referente a este aviso no Boletim Oficial da RAEM.

O prazo de validade esgota-se com a promoção do pessoal em regime de contrato administrativo de provimento.

2 – Condições de candidatura

2.1– Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento do GPTUI, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º da Lei n.º 14/2009, do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e nos n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

2.2 – Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Cópias dos documentos comprovativos das formações profissionais complementares;



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e as formações profissionais;
- e) Nota curricular para concurso, a que se refere na alínea 3) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de candidatura que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3 – *Forma de admissão e local*

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição em concurso, a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, devendo a mesma ser entregue dentro do prazo fixado e durante o horário de expediente no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sita na Praceta 25 de Abril.

4 – *Conteúdo funcional*

O adjunto-técnico principal exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimento técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

5 – *Vencimento*

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350, constante do mapa 2, anexo I da Lei n.º 14/2009.

6 – *Método de selecção*

A selecção será feita mediante análise curricular.

7 – *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016.



終審法院院長辦公室
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

8 – *Composição de júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chan Soi Fong, chefe da Divisão de Recursos Humanos

Vogais efectivos: Cheong Ka Wa, técnica superior assessora
Chang Wa Fu, técnico superior principal

Vogais suplentes: Wu Wai Teng, técnica de 2.^a classe
Kam Chi Ian, técnica de 2.^a classe

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, em 10 de Novembro de 2016.

A Chefe do Gabinete,

Chan Iok Lin